CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº** |  | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia da Cuidadora e do Cuidador de Idosos, a ser comemorado anualmente no dia 20 de março.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 02 de agosto de 2017.

**TONINHO DO MEL**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A fixação do Dia Municipal da Cuidadora e do Cuidador de Idosos tem por objetivo contribuir para a valorização destes profissionais, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade.

Assim como uma criança necessita de cuidados especiais, o idoso também precisa do amparo de pessoas qualificadas e focadas neste tema. O idoso precisa ter alguém próximo para ouvi-lo, encorajá-lo e principalmente para evitar acidentes danosos a sua saúde e até mesmo fatais.

Nos dias de hoje, em que todos da família necessitam estar o maior tempo de suas vidas fora de casa, trabalhando ou estudando, o idoso fica geralmente o tempo todo sozinho e para não preocupar os familiares, omitem informações quanto ao seu estado de saúde e dificuldades do dia a dia. O cuidador de idoso, passará a ser o seu principal contato nas horas de dificuldades.

O trabalho do cuidador de idosos, é um exemplo claro de dedicação e amor ao próximo, sendo assim, o objetivo do projeto é homenagear estas pessoas, que são seres humanos com qualidades e habilidades especiais, expressadas pelo forte traço de amor, solidariedade e de doação.

**TONINHO DO MEL**

Vereador